



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

Decreto nº 019/2017.

Dispõe sobre: Nomeia os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral a Primeira Infância (Criança Feliz) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 6º da Lei Municipal nº.486/17, de 20 Junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Comitê Gestor do Programa de Atenção Integral a Primeira Infância (Criança Feliz), à saber:

a) DO GOVERNO:

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosangela de Lima Cruz Rodrigues

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Joseline Santos Souza
- b) Suplente – Jardel Galdino de Oliveira

3. Secretaria de Educação

- a) Titular – Ângela Maria Bezerra dos Santos
- b) Suplente – Maria Erivaneide Lima Santos

4. Secretaria de Cultura ou Congênera

- a) Titular – Fagner Geminiano Santos
- b) Suplente – José Everaldo Soltério



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA DE BARAÚNA
CNPJ 01.612.512/0001-71

b) DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Baraúna (APPRB)

- a) Titular – Cláudio Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Verônica de Lima dos Santos

2. Representante da Igreja Católica

- a) Titular – Ivaneide Barbosa dos Santos
- b) Suplente – Edison da Silva Sousa

3. Representante dos Alcoólicos Anônimos

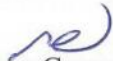
- a) Titular – Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- b) Suplente – Antonio Ferreira Gomes

4. Representante da Ong Nova Baraúna

- a) Titular – José Heleno de Lima
- b) Suplente – Marinaldo Rodrigues da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, em 10 de Julho de 2017.


Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20230109051317 |
| Título | DECRETO Nº 019/2017 - NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data de publicação | 20/07/2017 |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 20/07/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051317&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 19:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109051317**, intitulada **DECRETO Nº 019/2017 - NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 20/07/2017

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 019/2017 - NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109051317&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:17